



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a implantação de um controlador de velocidade e/ou faixa elevada de pedestres na Rodovia SC 110, entre os município de Timbó e Rodeio, nas imediações do nº 2.661, próximo a empresa Rudolph Usinados, no bairro Padre Martinho Stein.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A instalação de um controlador de velocidade e/ou faixa elevada de pedestres em pontos de grande trafegabilidade é uma das formas mais eficazes para coibir acidentes.

- No local supracitado existe um fluxo muito intenso de veículos, vez que, além de ser o principal acesso ao município de Rodeio, encontram-se ali instaladas diversos estabelecimentos industriais e comerciais

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a implantação de um controlador de velocidade e/ou faixa elevada de pedestres na Rodovia SC 110, entre os município de Timbó e Rodeio, nas imediações do nº 2.661, próximo a empresa Rudolph Usinados, no bairro Padre Martinho Stein. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

